



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Às oito horas e trinta minutos horário local (08h30min) do dia quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, Railane Barbosa Almeida, e a equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, estando presente o Senhor. Vanilson Soares Oliveira RG nº 3870832 SSP/PA, Assessor de Planejamento de Projetos representando a Secretaria Municipal de Saúde para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção especializada em Saúde; conforme proposta de nº11406652000117003 do ministério da Saúde e Termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru do Norte-Pá.** O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 24 em 04 de fevereiro de 2019, FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará) do dia 04/02/2019, IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará no dia 01 de fevereiro de 2019, jornal de grande circulação na região Diário do Pará do dia 04 de fevereiro de 2019 e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura, correspondente aos dias citados a cima, no portal do jurisdicionado – TCM – www.tcm.pa.gov.br e site da Prefeitura www.pmcn.pa.gov.br. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, momento este, que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento dos representantes das empresas: ROMA SHOPPING LTDA – ME, CNPJ nº 10.584.254/0001-58 com o seu representante legal a através de procuração particular e carta de credenciamento Sr.ª Maria Criztiane Novais, escrito no CPF nº. 840.262.602-59, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.390.706/0001-59 com o seu representante legal a através de carta de credenciamento Sr. José Laércio Vitturi, escrito no CPF nº. 363.810.129-00, PARALABOR HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 09.007.792/0001-09, com o seu representante legal através de procuração publica livro 115 – P folha 027 Sr. Andelan Correia Sozinho, escrito no CPF nº694.177.762-15, LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME CNPJ nº 12.807.382/0001-49, com o seu representante legal através de procuração particular Sr. Walyson Rodrigues Noleto, escrito no CPF nº 012.190.992-10, sendo os mesmos declarados credenciados. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que seria verificada a conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o Decreto nº 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preço, momento em que a mesma foi visitada por todos os presentes, a pregoeira deu continuidade fazendo-se em seguida a leitura em voz alta dos preços apresentado pelas empresas ROMA SHOPPING LTDA – ME apresentou a Proposta no valor total de R\$ 93.210,00 (noventa e três mil e duzentos e dez reais), JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP apresentou a Proposta no valor total de R\$ 206.229,38 (duzentos e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta oito centavos), PARALABOR HOSPITALAR LTDA apresentou a Proposta no valor total de R\$ 287.642,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais) e LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME apresentou a Proposta no valor total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), sem interrupção ao ato, a Pregoeira indagou ao representante da empresa sobre o desejo de negociar os preços por elas apresentados, a mesma respondeu positivamente que sim: logo após a pregoeira deu início a fase de lance a empresa ROMA SHOPPING LTDA – ME deu o menor lance no item 01, a pregoeira abriu o envelope 02 (dois) de HABILITAÇÃO da referida empresa de menor lance no item 01 e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada HABILITADA, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP deu o menor lance no item 02, a pregoeira abriu o envelope 02 (dois) de HABILITAÇÃO da referida empresa de menor lance no item 02 e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada HABILITADA, PARALABOR HOSPITALAR LTDA deu o menor lance no item 04, a pregoeira abriu o envelope 02 (dois) de HABILITAÇÃO da referida empresa de menor lance no item 04 e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada HABILITADA e LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME deu o menor lance no item 19, a pregoeira abriu o envelope 02 (dois) de HABILITAÇÃO da referida empresa de menor lance no item 19 e pede para todos conferir e assinar, ninguém se manifestou contra ela, declarada HABILITADA. Conforme somatória dos itens no relatório de rodada de lances em anexo (vide Anexos do sistema fiorilli) a ata as mesmas alcançaram os seguintes valores: **ROMA SHOPPING LTDA – ME** com o valor global previsto estimado de **R\$ 26.960,00 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais)** com os itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 30, 31, 32 e 33, **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – EPP** com o valor global previsto estimado de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** com os itens: 02, 03 e 36, **PARALABOR HOSPITALAR LTDA** com o valor global previsto estimado de **R\$ 136.990,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e noventa reais)** com os itens: 04, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 34 e 35 e **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME** com o valor global previsto estimado de **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)** com os itens: 19 e 21. Em seguida, deu-se início a avaliação dos documentos das referidas empresas para comprovação da habilitação, julgadas e habilitadas, adjudicou-se os itens as elas. A pregoeira indagou aos presentes quanto à intenção de interposição de recursos, ninguém se manifestou, nada sendo declarado.

